

**EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES,  
COM PRAZO DE 15 DIAS, PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE  
CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE ELASTOTEC INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA EIRELI - CNPJ Nº  
54.988.308/0001-16 - PROCESSO Nº 1030538-62.2015.8.26.0602**

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dra. Alessandra Lopes Santana de Mello, informa a todos os interessados e credores que:

**1-) DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA:** Por sentença proferida em 13.12.2019, às fls. 2.894/2.909, foi decretada a FALÊNCIA da Elastotec Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Eireli, inscrita no CNPJ nº 54.988.308/0001-16 (“Falida”), tendo sido mantida como Administradora Judicial a empresa ACFB Administração Judicial Ltda., representada por Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, com sede na Rua Conde nº 172, Jardins, São Paulo (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão se encontra disponibilizada no *website* da Administradora Judicial ([www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br)) para ciência dos interessados.

**2-) RELAÇÃO DE CREDORES:** Este D. Juízo autorizou, às fls. 3.365/3.366, a reutilização da última relação de credores apresentada nos autos do processo da pretérita recuperação judicial pela Administradora Judicial, nos termos do art. 7º, § 2º, da LRF, às fls. 1.073/1.076, com seus créditos e respectivas classificações, com a dedução dos valores pagos na fase recuperacional, que está reproduzida no *website* eletrônico da Administradora Judicial ([www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br)), para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”).

**3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS:** Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [contato@acfb.com.br](mailto: contato@acfb.com.br)

E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. Sorocaba, 13 de Maio de 2021.